

RESOLUÇÃO Nº 346 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

Claudir Santos da Rocha Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Elvis Roberto Figueirêdo (**Jaciara**) – Membro Efetivo

Fernando Alves de Sá (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Gabriella Hohranna D’Mont Gonçalves (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Nilton Cesar Nalini Silva Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Thaís Olivia da Silva Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

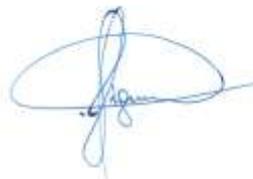
Cuiabá, 26 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral

Handwritten signature of Fernando Augusto Vieira de Figueiredo in blue ink, featuring a large, stylized initial 'F'.

ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta

Handwritten signature of Adriana Paula Tansini Rodrigues Silva in blue ink, written in a cursive style.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro